

Ano XIV nº 4154 – 13 de julho 2011

Dilma sanciona lei que cria certidão negativa de débitos trabalhistas

A presidenta Dilma sancionou na noite da última quarta-feira, dia 06/07, a lei que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O projeto já havia sido aprovado pelo Senado. A certidão será usada para avaliar se uma empresa ou um consórcio, ao disputar uma licitação pública, está em dia com o pagamento de decisões judiciais a favor dos trabalhadores.

O objetivo é impedir a participação daquelas que, ao perderem ações trabalhistas, não as pagam. "É um bom começo", diz o presidente da CUT, Artur Henrique. "Pode ser um mecanismo para exigir das empresas que atuam em obras do governo tenham um mínimo de compromisso com os direitos humanos dos trabalhadores".

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), que apoia a medida, diz estar aparelhado para emitir a certidão com rapidez e precisão. O mesmo TST informa, através de seu presidente João Oreste Dalazen, que a situação dos processos trabalhistas no Brasil é kafkiana: por ano, 2,8 milhões de ações ingressam nos tribunais do trabalho. Ao final, apenas 100 dessas ações chegam a seu final, ou seja, à última instância, com vitória dos trabalhadores. E destas 100, apenas 31 são efetivamente pagas ao trabalhador.

No meio desse longo caminho entre a entrada na justiça e a decisão final, que pode levar 15, 20 anos, 80% de todas as ações param na primeira instância, na maioria das vezes porque o trabalhador aceita acordos em que o valor em dinheiro oferecido pela empresa é bem abaixo do reivindicado.

"Isso acontece porque o trabalhador prefere receber qualquer coisa a não receber nada ou ter de esperar anos e anos", comenta Artur Henrique.

13ª Conferência Interestadual dos Bancários RJ/ES

Acontece no próximo sábado dia 16/07, a 13ª Conferência Interestadual dos Bancários RJ/ES em Niterói.

No evento serão debatidos temas como *remuneração, saúde, combate ao assédio moral, segurança e igualdade de oportunidades*, que serão levados à 13ª Conferência Nacional dos Bancários, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de julho, em São Paulo.

O sindicato vai disponibilizar um ônibus para levar os interessados à participar da conferência, com saída em frente a sede do sindicato às 07:30h, entrem em contato e reserve seu lugar através do telefone 2231-2281.

As despesas com alimentação e transporte serão custeados pelo sindicato.

Inadimplência no semestre tem maior alta em 9 anos

Levantamento da Serasa Experian apontou o maior crescimento do nível de inadimplência em operações de crédito ao consumidor desde 2002.

Entre janeiro e junho deste ano, o indicador de atraso nos pagamentos teve aumento de 22,3%. Segundo a área de análise da Serasa, o aumento dos juros, a alta do IOF (imposto sobre operações financeiras) e o encarecimento geral do crédito levaram à maior frequência de atrasos.

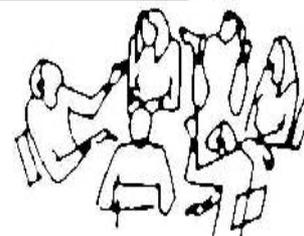
Somente em junho, o nível de inadimplência aumentou 7,9%, na comparação com maio e 29,8% em relação ao sexto mês do ano passado.

No encerramento do semestre, os atrasos nos pagamentos de dívidas bancárias puxaram o índice mensal, com um aumento de 8,1%, seguido pelas dívidas não bancárias (cartões de crédito, dívidas com financeiras, e contas de serviços públicos) e cheques sem fundo.



ATENÇÃO DIRETORIA

Hoje, reunião geral,
às 18:30h em nossa
sede.



ANS libera reajuste de até 7,69% para planos de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informou nesta sexta-feira (08/07) que fixou em 7,69% o índice máximo de reajuste para os planos de saúde médico-hospitalares individuais e familiares contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98.

O percentual incidirá sobre os contratos de cerca de 8 milhões de consumidores, o equivalente a 17% dos consumidores de planos no Brasil.

O índice de reajuste autorizado pela ANS será aplicado aos contratos com aniversário entre maio de 2011 e abril de 2012, a partir da data de aniversário de cada contrato.

Para contratos que já venceram, poderá ser feita cobrança do valor retroativo, caso a defasagem seja de no máximo quatro meses.